



Prefeitura Municipal de Cambé

Estado do Paraná

LEI Nº. 1.232/1998

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais e Mestres das Escolas Rurais Municipais do Córrego São Domingos, do Bratislava e Emílio de Menezes (Caramuru) de Cambé.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE,

LEI:

ART. 1º. – Fica declarada de Utilidade Pública, a associação de Pais e Mestres das Escolas Rurais Municipais do Córrego São Domingos, do Bratislava e Emílio de Menezes (Caramuru), com sede e foro neste Município.

ART. 2º. – A Entidade acima mencionada, gozará de todos os benefícios do Poder Público Municipal, incluída a isenção de impostos e taxas municipais.

ART. 3º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ,
aos 09 de Dezembro de 1998.**

**José do Carmo Garcia
Prefeito Municipal
Administração**

**Alcides Alexandrino
Secretário Municipal de**

**Projeto nº 84/1998.
Autor: Vereador Cícero Aparecido Teixeira.**